



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU**

**PROJETO DE LEI Nº /2026**

Fica denominada como Rua Severino Crispiniano da Silva o logradouro público inominado, localizado na Rua Rio do Oeste, altura entre os números 5 e 56B no Distrito da Subprefeitura de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Severino Crispiniano da Silva o logradouro público inominado, localizado na Rua Rio do Oeste, altura entre os números 5 e 56B no Distrito da Subprefeitura de Itaquera.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2026.

DRA. SANDRA TADEU

**Vereadora**